



MUNICÍPIO DE CAMINHA

Gabinete de Candidaturas, Empreitadas e Aprovisionamento

INFORMAÇÃO INTERNA	
PARECER	DESPACHO
	<p>Prada-se como proposto e promove-se a adjudicação da empitada por deliberação da Câmara Municipal. A 17/4/20</p>

Para: Sr. Presidente da Câmara/ Câmara Municipal

ASSUNTO: INFORMAÇÃO DE ADJUDICAÇÃO DO PROCEDIMENTO – CONCURSO PÚBLICO DA EMPREITADA AMPLIAÇÃO DA ESCOLA BÁSICA E SECUNDÁRIA E ESPAÇOS DE INTERPRETAÇÃO P/ O ENSINO ARTICULADO DE V.P.Â. – 16/20_CP_E

No seguimento da autorização de abertura do procedimento supramencionado, através de deliberação datada de 17/02/2020 da Câmara Municipal de Caminha, foi publicado anúncio de abertura de procedimento na 2.ª série do DR, sendo o valor base do procedimento de € 1.953.368,74 (um milhão, novecentos e cinquenta e três mil, trezentos e sessenta e oito euros e setenta e quatro cêntimos).

Entre as empresas concorrentes, a proposta apresentada pelo concorrente, "Baltor, Engenharia & Construção, Lda." no valor de € 1.952.436,69 (um milhão, novecentos e cinquenta e dois mil, quatrocentos e trinta e seis euros e sessenta e nove cêntimos) acrescido de IVA, proposta economicamente mais vantajosa.



Considerando que:

- O júri reletterou uma vez mais, o seu parecer em adjudicar a *"EMPREITADA DE AMPLIAÇÃO DA ESCOLA BÁSICA E SECUNDÁRIA E ESPAÇOS DE INTERPRETAÇÃO P/O ENSINO ARTICULADO DE V.P.Á."*, em sede de Relatório Final, que se junta. Não houve quaisquer reclamações em sede de audiência prévia;
- O registo do compromisso será efetuado aquando da outorga do contrato, de acordo com o n.º 1 do artigo 8.º do DL n.º 99/2015, de 2 de junho, o qual deverá ocorrer, previsivelmente, durante o mês de maio, e para tal está salvaguardada a disponibilidade de fundos.

Pelo exposto propõe-se levar à deliberação-em reunião de Câmara Municipal:

- A adjudicação da execução da empreitada supracitada, nos termos propostos, com o determinado no artigo 148.º do CCP, de acordo com o relatório final anexo e face à inexistência de reclamações em sede de audiência prévia.
- A aprovação da minuta do contrato, de acordo com o determinado no n.º 1 do artigo 98.º do DL n.º 111-B/2017, de 31/08, que se anexa.
- A designação do técnico Luís Miguel Ferreira Araújo para gestor do presente contrato, de acordo com o artigo 290.º do CCP.

Póvoa de Varzim, 16 de abril de 2020

A Técnica Superior,
Ana Dourado Ferreira



MINUTA DO CONTRATO

CONTRATO PARA EMPREITADA AMPLIAÇÃO DA ESCOLA BÁSICA E SECUNDÁRIA E ESPAÇOS DE INTERPRETAÇÃO P/ O ENSINO ARTICULADO DE V.P.Â. – 16/20_CP_E

- Aos _____ dias do mês de _____ do ano de dois mil e vinte, nesta Vila de Caminha, edifício do Município de Caminha, compareceram como outorgantes:-----
- Primeiro: Luís Miguel da Silva Mendonça Alves, casado, natural da freguesia de Nossa Senhora de Fátima do concelho de Lisboa, residente na Rua Pedro Homem de Melo, n.º 239, 1.º C Esq.; 4910 506 Vila Praia de Âncora, Presidente da Câmara Municipal de Caminha, que outorga em sua representação, de acordo com a ata de tomada de posse de 21 de outubro de 2017.-----
- Segundo: Segundo: Baltor – Engenharia e Construção, Lda., contribuinte n.º 508432430, com sede no Pólo Industrial da Meadela, lote 35, 4900-707 Meadela – Viana do Castelo, representada pelos sócios-gerentes da empresa, Ricardo Bruno da Rocha Torres, possuidor do cartão de cidadão n.º 11676346 9 ZX8 e Paulo Roberto da Balinha Santos, possuidor do cartão de cidadão n.º 11655554 8 ZY7, e com poderes para este ato de acordo com a certidão de registo permanente. -----
- Assim presentes, pelo primeiro outorgante, e tendo em conta: -----
- A deliberação da Câmara Municipal de adjudicação e de aprovação da minuta do contrato, datada de ____/05/2020. -----
- É celebrado o presente contrato, sujeito às seguintes cláusulas: -----
- Primeira: O presente contrato tem por objeto a execução da empreitada para “Ampliação da Escola Básica e Secundária e espaços de Interpretação p/ o ensino articulado de V.P.Â.”, de acordo com os termos e condições estabelecidos na proposta do segundo outorgante e nas peças do procedimento. Fazem parte integrante do contrato todos os documentos previstos no n.º 2 do artigo 96.º do DL n.º 111-B/2017, de 31 de agosto. -----
- Segunda: O valor contratual é de € 1.952.436,69 (um milhão, novecentos e cinquenta e dois mil, quatrocentos e trinta e seis euros e sessenta e nove cêntimos), ao qual acresce IVA à taxa em vigor. -----
- Terceira: Os trabalhos terão início no dia útil imediato ao da consignação, e serão integralmente executados no prazo de quinhentos e quarenta dias. O encargo orçamental para o presente ano económico é de € 686.751,71 (seiscentos e oitenta e seis mil setecentos e cinquenta e um euros e setenta e um cêntimos), IVA incluído, e será suportado pela classificação orgânica: 02/07030205, referente ao projeto PPI 2020 I 10. O encargo previsto para o ano económico seguinte (2021) será de € 1.226.268,53 (um milhão duzentos e vinte e seis mil duzentos e sessenta e oito euros e cinquenta e três cêntimos), IVA incluído, suportado pela mesma classificação e para o ano de 2022 o encargo económico será de € 156.562,65 (cento e cinquenta e seis mil quinhentos e sessenta e dois euros e sessenta e cinco



cêntimos), IVA incluído, suportado pela mesma classificação, através de dotações a inscrever no orçamento. -----

--- Quarta: O compromisso para o ano de 2020 encontra-se registado sob o n.º -----.

--- Quinta: Pelo segundo outorgante foi dito que aceita o presente contrato nos precisos termos expostos pelo primeiro outorgante, obrigando-se por isso ao seu integral cumprimento, tendo oferecido como garantia 5% do valor total da adjudicação, excluído de IVA. A firma "Baltor – Engenharia e Construção, Lda." apresentou em ___/05/2020 o seguro caução n.º -----, titulada pelo banco "-----", no montante de € 97.621,83 (noventa e sete mil seiscientos e vinte e um euros e oitenta e três cêntimos).-----

--- Sexta: O primeiro outorgante designa o funcionário Luís Miguel Ferreira Araújo, para gestor do presente contrato, cuja função é de acompanhar a execução no mesmo, ao abrigo do artigo 290.º- do Decreto Lei n.º 111-B/2017, de 31 de agosto. -----

--- Este contrato foi lido em voz alta e explicado o seu conteúdo na presença simultânea dos intervenientes e julgado, conforme por eles vai ser assinado. -----

O Primeiro outorgante:-----

O Segundo outorgante:-----



PROCEDIMENTO DE CONCURSO PÚBLICO 16/2020

RELATÓRIO FINAL
Artigo 148.º do Código dos Contratos Públicos



Município de Caminha

Procedimento 16/2020

Com referência aos elementos abaixo discriminados e em cumprimento do disposto no artigo 148º do Código dos Contratos Públicos, publicado em anexo ao Decreto-lei n.º 18/2008, de 29 de Janeiro, reuniu o júri designado para o presente procedimento.

1. Referência de procedimento

16/2020

2. Objeto de contratação

AMPLIAÇÃO DA ESCOLA BÁSICA E SECUNDÁRIA E ESPAÇOS DE INTERPRETAÇÃO P/ O ENSINO ARTICULADO DE V.P.A.

3. Órgão responsável pela designação do júri

Entidade:

4. Membros do Júri

Função	Designados	Participantes no Relatório
Presidente	Lara Mendes	Sim
Membro do Júri	Ana Veloso Dourado Ferreira	Sim
Membro do Júri	Luis Pedro Portela Saraiva	Sim
Membro do Júri (Suplente)	Marco Filipe Salgueiro Pereira	Não
Membro do Júri (Suplente)	José Luís Curralo Gonçalves	Não

5. Audiência Prévía

Nos termos do artigo 147.º do CCP, aprovado pelo DL n.º 111-B/2017, o júri procedeu à audiência prévia escrita dos concorrentes, não tendo nenhum dos concorrentes se pronunciado, nesta sede.

6. Proposta de Adjudicação

Entidade	Valor s/IVA
508432430 - BALTOR - ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO, LDA	1.952.436,69 Euros

7. Deliberações

Deliberações tomadas por Unanimidade.

8. Data

2020-04-16 09:23:22

9. Assinatura

Presidente	Lara Mendes
1º Vogal	Ana Veloso Dourado Ferreira
2º Vogal	Luis Pedro Portela Saraiva